



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

CERTIDÃO - SJBA-SEPAT

Esta Comissão de Desfazimento certifica que os bens permanentes da Seção Judiciária da Bahia, dos Lotes 01/2023, 30/2023, 31/2023, 32/2023 (ociosos e antieconômicos), itens já baixados no sistema patrimonial, foram entregues ao Núcleo de Combate ao Câncer Infantil, CNPJ: 00.532.479/0001-07, no dia 01/08/2023, por meio do Sr. Edilson Carvalho de Jesus, RG 07534150-62 e CPF 020.135.965-02 (18694827).



Documento assinado eletronicamente por **Helga dos Humildes Almeida**, **Analista Judiciário**, em 01/08/2023, às 15:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Floripes de Carvalho Feitosa**, **Técnico Judiciário**, em 01/08/2023, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Souza da Cunha**, **Técnico Judiciário**, em 03/08/2023, às 08:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18700742** e o código CRC **9810B91E**.